1/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

07680393 29/41 03/7/2017

INTERESSADO: HENRIQUE PAULO DE FRONTIN

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

SEDAP/PR - IMPRESSO Nº 47

36127/41

Urgente

2

PROTOCOLO
N. 39329/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
no D. Federal

35249/3

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Comunicação do Snr. Henrique Paulo de Frontin sobre a desocupação do proprio nacional sito à Rua das Laranjeiras nº 230.		Ao Comando 24/7/941 SERÇÃO DE COMÇÕES Ao Ajudante 29/6/941 Ao Chefe Ciente Arq.

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

S. E. O.

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
(4.º OFICIO)
CARTORIO FRONTIN

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1941.

23 MAIO

Ilmo. Snr. Dr. Ulpiano de Barros.
M.D. Diretor do Dominio da União.

PAGAMENTO DO THESOURO
17 MAIO 1941
39.329

Estando em vesperas de mudança para um apartamento que mandei construir para minha residencia, á Praia do Flamengo nº 400, tomo a liberdade de avisa-lo de que a casa em que até agora residi, de propriedade do Dominio da União, sita á rua das Larangeiras nº - 230, ficará vaga, devendo entregar-lhe as respectivas chaves, no dia 31 de Maio proximo vindouro, pelo que poderá V. S. tomar as necessarias providencias para a nova locação.

Entretanto apresento-lhe D. Nair Maria Mendes pessôa muito conceituada e que conheço de longa data, deseja tomar a casa para sua residencia e para quem peço a preferencia de V. S.

Aproveito a oportunidade para oferecer-lhe a nossa nova residencia á Praia do Flamengo nº 400, 6º andar e reitero a V. S. os protestos de minha alta consideração, su-

subscrevo-me

De V. S.
Atº. e Obgdo.

Henrique Paulo de Frontin

Do Serviço Regional do
Distrito Federal e ao Serviço
de Contabilidade. 23/4/41
Ulysses de Barros

Anotado no respectivo título de C/C.
S Cont.ª Em 22/4/1941
Oswaldo L de Oliveira
Esc - XIII

Visto. #
MMBdeBarreto

Transfiro o sr. Marcondes para
a casa Vaz e alugo a outra
ao fiscal do imposto de consumo
Dr. Oswaldo Jorge

Ao Serviço Regional do Distrito Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA 12/5/41 Ulysses de Barros

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES fls 3

Exmo Sr. Dr. Ulysses de Barros,

M.D. Diretor do Domínio da União

Saudações cordiais.

Venho fazer minha a comunicação que minha
filha Mercedes Marcondes de Carvalho teve
com este Diretor, respeito à permuta de minha re-
sidencia, do predio à rua das Laranjeiras n. 328,
para o contiguo, n. 320, prestes a ser desocupado
pelo atual morador, Dr. Henrique Paula de Frontin, e
de aluguel de Rs 800$000 mensais.

Sei que esses dois imoveis estão à venda pelo
"Domínio" razão porque a locação é a título pre-
cario, i é, sem prazo estipulado, de modo a
ser restituido ao comprador do mesmo.

Inquilino de sete annos, desde Junho de 1934,
agradeço muito pela preferencia que nos dou,
na mudança referida.

Aguardo, pois, seus preciosos preceitos, fir-
mando-me, com a maior consideração e es-
timo

D. V. Exª

Attº Vº Vº

Romulo Marcondes de Carvalho

Rio, 12 Maio 941

Transferencia de Locação

(Requerer)

Telefonar 2 [illegible]

fls 6
Casa 51

Illmo. Snr. Dr. Moreira Duarte
D. Chefe do Serviço Regional do Domínio
da União no Distrito Federal

Diz Cornélio Macondes da Luz, abaixo-assinado, que é inquilino, desde Junho de 1934, da Casa n. 228 à rua dos Barcellos, propriedade do Domínio da União. Devendo ser desocupada, dentro de poucos dias, a casa contigua, n. 230, presentemente ocupada pelo Dr. Henrique Paulo de Frontin, também propriedade desse Domínio, vem solicitar de V.S. lhe concedido transferir sua residencia para esta ultima casa, nas mesmas condições de aluguel de Rs 80$000 mensais, à titulo precario, isto é, sem contrato de locação a tempo certo, de vez que o Suplicante sabe que nos casos em referencia é dada a preferencia.

Nestes termos
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 1941

Cornélio Macondes da Luz



Escritorio - Rosario n. 110, 1º
Telefone 23.4578

Autorizo a transferência de locação, a partir de 1º de junho próximo vindouro, pelo preço de 800$000 mensal, devendo, porém, o inquilino assinar neste Serviço o têrmo de praxe exigido.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO PATRIMONIAL DO DISTRITO FEDERAL
Em ... de ... de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

30 Maio 1941
Homero Duarte

X

Junto nesta data fls 5 e 6 a cópia do têrmo de locação lavrado e assinado em 2 de Junho 1941.
Secção E/C. data supra.
Armenia da Silva Araujo
aux es. cl. 13. D.S.P.

Fls 5
Casa
61

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

TERMO de locação a titulo precário do prédio, próprio nacional sito à rua das Laranjeiras número 230 no Distrito Federal, nêsta cidade.

Aos dois dias do mês de junho do âno de mil novecentos e quarenta e um (2-6-1941), compareceu a êste Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal o sr. CORNELIO MARCONDES DA LUZ, brasileiro, casado, funcionário público, e disse que em virtude do despacho datado de 30 de máio proximo passado, exarado pelo sr. Chefe do Serviço Regional à fôlhas 4 verso do processo de número 39.329 do âno de 1941, vinha assinar o termo de locação a titulo precário e com início à partir de 1º de junho dêste âno, do prédio próprio nacional situado na rua das Laranjeiras número 230 nêsta cidade; pelo qual se obriga ao pagamento do aluguel mensal de oitocentos mil réis (800$000), que será efetuado adiantadamente até o dia 10(dez) de cada mês, sob pena de rescisão da locação devendo o locatário entregar o imóvel livre e desembaraçado independente de interpelação Judicial, quando a repartição lhe exigir e dentro do prazo de (30) trinta dias contados da data da intimação nêsse sentido; ficando ainda consignado nêste termo não poder o locatário e responsavel transferir, sublocar o imóvel sem licença prévia desta repartição, não cabendo ao locatário qualquer recurso Judicial ou extra-judicial nem indenisação por benfeitorias de qualquer especie feitas no referido imóvel; obrigando-se ainda o responsavel satisfazer todas e qualsquer exigências concernentes à Saúde Pública e as posturas municipais, como tambem se responsabilisar pelo pagamento da taxa de pena dagua ou hidrômetro diretamente ao Serviço de Águas e Esgotos no Distrito Federal, à partir de 1º de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941). E pelo sr. engenheiro-chefe

fls 6 a 7

dêste Serviço foi dito que em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil e por ela autorizado aceitava o presente termo de locação e as obrigações que nêle se contêm e antes descritas;9 qual,lido e achadp conforme assina com o locatário e responsavel e duas testemunhas do áto afim de que produza os devidos e legais efeitos.E eu Armenia da Silva Araujo, auxiliar de escrita da classe 13 do quadro suplementar dêste Ministério da Fazenda, lavrei o presente termo aos dois dias do mês de junho do âno de mil novecentps e quarenta e um na secção de Engenharia e Obras do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Selado com estampilhas federais no valôr de 36$000 e um selo de Educação e Saúde no valôr de $200.(a) Homero Duarte.(a)Cornelio Marcondes da Luz.-Testemunhas: (a) Joaquim Ferreira de Paiva Junior.- Napoleão Moreira.-

Confere com o original, em 3/6/41.

Edir Lacerda

auxiliar de escritório VIII

VISTO Archelau Moraes J

Inspetor XV

Proc. 39.329/941 fls 7 fase

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Opino seja o presente processo encaminhado ao Serviço de Contabilidade para efeito das devidas anotações.

À deliberação do Snr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 17 de - 6 - de 1941
CHEFE

Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade para os fins necessários.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 18 de - 6 - de 1941
CHEFE DO SERVIÇO

No apenso nº 2 à página 388, foi inscrito como locatário do próprio nacional na rua dos Lavradeiras nº 220 o Sr. Cornelio Mascarenhas da Luz, a partir de 1º de Junho ultimo e pelo aluguel mensal de 800$000, na conformidade do despacho de fls. 11, do Sr. Chefe do Serviço Regional no Distrito Federal.

Estando preterminado o assunto

29.329/41

de que trata este processo, proponho o seu arquivamento.
Serviço de Contrª, 1-7-1941
Osvaldo L. de Oliveira
Esc. VII

De acordo. Opino pelo arquivamento do processo, que está findo.
Serv. Cont. 2/7/41
Themistocles Bolbdrvalho

Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União
Em 2 de 7 de 1941
Ulpiano de Barros
DIRETOR

4/7/941